

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 308/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 63, de 1º de dezembro de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros e servidores, com suas respectivas atribuições, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê Gestor de Tabelas Unificadas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme a seguir:

I - ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II - MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público;

III - CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, Promotor de Justiça/Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

IV – PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, Promotor de Justiça/Presidente da ATMP;

V – UILITON DA SILVA BORGES, Diretor-Geral;

VI – HUAN CARLOS BORGES TAVARES, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação;

VII – FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

VIII – MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA, Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

IX – JOZIEL DA SILVA COSTA, Técnico Ministerial Especializado –
Técnico em Informática;

X – MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA, Chefe de Cartório;

XI – NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Encarregado
de Área de Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico;

XII - SÂMIA DE OLIVEIRA HOLANDA, Encarregado de Área de Apoio
Técnico à Gestão Documental.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 199/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 29 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça